



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO - EA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA- SEAD
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
EDITAL 01/2017 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

A Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (EA/UFRGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de cursistas para o Curso de Especialização em “Gestão em Saúde”, na modalidade a distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), em parceria com a Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. OBJETIVOS

O objetivo deste projeto é contribuir para a atuação dos profissionais de saúde na construção de políticas sociais de caráter intersetorial, na perspectiva da promoção da saúde e estimular o fortalecimento do controle social em todas as instâncias de gestão dos sistemas de atenção à saúde.

Mais informações sobre o curso podem ser encontradas na página da Escola de Administração, na aba Especialização, conforme link: <https://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/>

2. NORMAS GERAIS

Os cursos destinam-se aos portadores de diploma de curso superior que preferencialmente exercem atividades na área da saúde ou que tenham aspirações ao exercício de função pública na mesma. Os cursos são gratuitos e realizados na modalidade a distância (EAD). A carga horária é de 465 horas, distribuída em 20 meses, e com previsão de ao menos cinco encontros presenciais obrigatórios para a realização de atividades de avaliação (quatro provas e a banca de Trabalho de Conclusão de Curso) – localizadas no polo UAB para o qual o candidato se inscreveu. As despesas referentes à participação nas atividades presenciais são de responsabilidade dos próprios alunos (ex.: deslocamento, alojamento, alimentação).

3. VAGAS E POLOS

Polo*	Vagas	Endereço
Arroio dos Ratos	30	Av. João Pereira da Silva, nº 550 CEP: 96740-000
Balneário Pinhal	30	Rua São Gerônimo, nº 826 Distrito de Magistério CEP: 95599-000
Encantado	30	Rua Alegrete, nº 811 Centro Municipal de Educação CEP: 95960-000
Esteio	40	Rua Alegrete, nº 455 Bairro Parque Amador - Esteio CEP: 93280-060
Imbé	30	Av: Tramandai nº 976 - Centro CECLIMAR/UFRGS CEP 95625-000
Jacuizinho	30	Rua Nelcindo Muratt Anexo a Escola Municipal Leonel de Moura Brizola CEP: 99457-000
Santana do Livramento	40	R. Rivadávia Corrêa, 1271 Centro, Santana do Livramento – RS CEP 97573-010
Novo Hamburgo	60	Rua Pedro Adams Filho, nº 4918 - Bairro Centro CEP 93320-006
Porto Alegre	100	Av. Bento Gonçalves, nº 9500, Bairro Agronomia, Campus do Vale/UFRGS CEP 90650-970
Santo Antônio da Patrulha	30	Rua Barão do Cahy, nº 125 CEP: 95500-000
Vila Flores	30	Rua Armando Criveleto, nº 146 – Bairro Centro CEP: 95334-000

* A oferta de curso em um polo está condicionada ao preenchimento de pelo menos 50% do total das vagas alocadas para o curso neste polo. Caso o número de inscritos seja inferior a 50% das vagas oferecidas em determinado polo, a Comissão de Seleção poderá aceitar o remanejamento de inscritos para outros polos, desde que satisfaçam os requisitos de vagas descritos no item 3 deste edital.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Estará apto a realizar a inscrição nos Cursos de Especialização em Gestão em Saúde o candidato que:

- a) Seja portador de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil;
- b) Possuir domínio de ferramentas de informática (editor de texto, planilha eletrônica e internet), necessárias para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA) e para participar de discussões, exercícios, avaliações e desenvolvimento de atividades didáticas on-line (ex.: chat, fóruns) ou off-line;
- c) Ter conhecimentos de inglês, necessários para leitura de material didático empregado nas disciplinas e para uso nas bases de referências demandadas para exercícios didáticos e revisão empregada no trabalho de conclusão de curso (ex.: MEDLine, Periódicos Capes);
- d) Apresentar disponibilidade de horário para estudar para o curso (mínimo de 10 horas semanais, sendo ao menos de duas horas em atividades on-line síncronas – chat e fórum) e para comparecer aos encontros presenciais de avaliação (mínimo de cinco).

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, no período de 05/10/2017 até 20/10/2017, mediante preenchimento e envio do formulário de inscrição on-line, disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeqpEuEJH7WruleUzs07iFVIMJhWos8D_7PzmYoXCgYgAE43Q/viewform?c=0&w=1. O interessado pode se inscrever em apenas um dos polos ofertados, local em que irá realizar as atividades presenciais. O candidato não poderá concorrer em mais de um polo de apoio presencial. Caso seja realizada inscrição em mais de um polo de apoio presencial, será considerada válida somente a última inscrição (e os dados que nela existirem).

Durante o preenchimento do formulário de inscrição será solicitado que arquivo dos seguintes documentos sejam anexados: (a) Cópia digitalizada de comprovante do vínculo institucional com a área da saúde (caso tenha vínculo como estatutário ou celetista) e (b) cópia do diploma de graduação.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma comissão designada pela coordenação do curso, que efetuará a análise dos documentos. A comissão de seleção poderá solicitar aos candidatos informações adicionais, a serem apresentadas por escrito ou em entrevista. A seleção obedecerá a ordem de classificação decrescente em pontos obtidos pelos candidatos em cada polo de acordo com a tabela apresentada a seguir.

Critério	Itens	Pontuação
1. Vínculo como servidor na área da saúde	Estatutário e Celetista	15
	Demais (terceirizados, cargos comissionados, temporário, etc.)	5
2. Tempo de Atuação como servidor na área da saúde estatutário ou celetista	Até 10 anos de serviço	15
	De 10 a 20 anos de serviço	10
	Mais de 20 anos	5
	Nunca atuei no serviço público como estatutário ou celetista	1
3. Grau Máximo de Escolaridade	Graduação	10
	Especialização	5
	Mestrado	2
	Doutorado	1

Para desempate, se houver, será observada a seguinte ordem:

- 1º) Maior pontuação no critério 1;
- 2º) Maior pontuação no critério 2;
- 3º) Maior pontuação no critério 3;
- 4º) Ordem de inscrição

ATENÇÃO: A PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO É ÚNICA. Por exemplo, o candidato que possui “Grau Máximo de Escolaridade” de Doutorado pontuará 1 ponto e não o somatório de “Graduação + Mestrado + Doutorado”.

6.1 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia 27 de outubro de 2017 na página da Escola de Administração/UFRGS - www.ea.ufrgs.br.

7. RECURSOS

Todas as interposições de recurso do processo seletivo deverão ser formalizadas à Coordenação do Curso por e-mail (ea_uab@ufrgs.br) em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão do prazo para a interposição de recursos e serão divulgados no site www.ea.ufrgs.br.

8. MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

O período de matrícula ocorrerá entre os dias 31 de outubro a 10 de novembro de 2017, por via postal (porte registrado ou SEDEX, com última data válida para postagem de 10/novembro/2017) ou entrega em mãos na sede da Escola de Administração/UFRGS da documentação completa para a matrícula nos cursos, incluindo comprovação das informações prestadas no ato da inscrição.

A documentação exigida para a matrícula em cursos de pós-graduação é a seguinte:

- Ficha Cadastral assinada (gerada no ato de envio do formulário online)

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia de comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, IPTU)
- Cópia do histórico da graduação
- Cópia do diploma da graduação (autenticada em cartório, frente e verso)
- Foto 3x4 (recente)

Endereço para envio ou entrega da documentação:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE
a/c Paulo Garcia - Rua Washington Luiz, 855. Centro.
CEP: 90010-460. Porto Alegre/ RS

Aqueles que não enviarem a documentação no período estipulado, ou enviarem de forma incompleta ou com informações discordantes das fornecidas no ato de inscrição serão sumariamente excluídos, sendo substituídos pelos candidatos selecionados como suplentes em cada um dos polos, respeitada ordem de classificação. Os substitutos chamados terão entre os dias 15 a 22 de novembro de 2017 para enviar por correspondência ou entregar em mãos na sede da Escola de Administração a documentação completa para a matrícula nos cursos.

O início das atividades dos cursos de especialização em Gestão em Saúde está prevista para ocorrer no dia 13 de dezembro de 2017. Este calendário é indicativo e dependerá do preenchimento das vagas ofertadas em cada polo, sendo posteriormente divulgado detalhadamente aos matriculados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão de Seleção poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, emitir normas e editais complementares. Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, junto à Secretaria de Educação a Distância e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRGS.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

Prof. Ronaldo Bordin
Coordenador do Curso de Especialização de Gestão em Saúde
Contato: ea_uab@ufrgs.br